



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Departamento de Prática Jurídica

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Prática Jurídica em Direito do Trabalho						Código: DIR414	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		() Semestral (X) Anual () Modular					
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: (X) Totalmente Presencial () Totalmente EAD () Parcialmente EAD: _____ *CH			
CH Total: 150 CH Semanal: Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE): 75	Padrão (PD): 125	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):25	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
EMENTA							
1. Fundamentos da prática jurídica em Direito do Trabalho. 2. Clínica jurídica e advocacia de interesse público. 3. Práticas extensionistas. 4. Relações de trabalho e direitos humanos. 5. Acesso à justiça e contencioso trabalhista na Justiça do Trabalho. 6. Relações coletivas e solução de conflitos coletivos de trabalho. 7. Advocacia na Organização Internacional do Trabalho (OIT) e nos sistemas global e regional de proteção dos direitos humanos.							
PROGRAMA							
1.Fundamentos da prática jurídica em Direito do Trabalho. 2. Clínica jurídica e advocacia de interesse público. 3. Práticas extensionistas de assessoria jurídica. 4. Relações de trabalho e direitos humanos. 5. Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho. 6. Prática do processo na Justiça do Trabalho. 6.1. Petição inicial; 6.2. Respostas; 6.3. Provas; 6.4. Recursos; 6.5. Execução. 7. Relações coletivas: 7.1. Liberdade sindical, sindicato e organização sindical; 7.2. Negociação coletiva; 7.3. Conflito de greve e dissídio coletivo.							
OBJETIVO GERAL							
Compreender os fundamentos, as peculiaridades e aspectos relevantes da prática em Direito do Trabalho, desenvolvendo conhecimentos teóricos e práticos de situações envolvendo o âmbito dos direitos individuais e coletivos.							
OBJETIVO ESPECÍFICO							
Desenvolver a prática jurídica, com ênfase no Direito do Trabalho. Desenvolver conhecimentos e habilidades na metodologia da Clínica Jurídica. Compreender criticamente os problemas de acesso à Justiça do Trabalho. Desenvolver habilidades do processo individual e coletivo do trabalho e a solução do conflito individual e coletivo do trabalho em tribunais brasileiros e organismos internacionais.							

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivo-dialogadas quando serão apresentados os conteúdos curriculares teóricos e indicados exercícios domiciliares. Será utilizada a plataforma *Microsoft Teams* para postagem de atividades e disponibilidade de material bibliográfico. A carga horária de extensão vinculada às atividades exclusivamente práticas na área trabalhista, com visitas a tribunais, instituições públicas e entidades associativas do mundo do trabalho. Haverá horas de atividades complementares em eventos de pesquisa.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação, que será apresentada aos alunos no primeiro dia de aula, será feita pela entrega de artigo, peça processuais e relatórios de participação em atividades de pesquisa e extensão nas áreas pertinentes ao Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direitos Humanos. O artigo deve ser produzido em pesquisa empírica de intervenção social ou prática extensionista, segundo as normas da ABNT. As notas serão atribuídas sobre dois relatórios documentados a serem entregues pelos acadêmicos, no final de primeiro semestre e outro, geral, no final do segundo semestre.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. Ed. São Paulo: LTr, 2020.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 20. ed. São Paulo: LTr, 2022.

SUSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO, Délio e VIANNA, Segadas. **Instituições de Direito do Trabalho**. 21 ed. São Paulo: LTr, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

ERMIDA URIARTE, Oscar. **A proteção contra os atos antissindicais**. Tradução de Irany Ferrari. São Paulo: LTr, 1989.

GIGLIO, Wagner D. **Direito processual do trabalho**. São Paulo, LTr, 1999.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Direitos sociais: teoria e prática**. São Paulo: Método, 2006.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. 42. ed. São Paulo: LTr, 2019.

OIT. **La libertad sindical**: recopilación de decisiones y principios del Comité de Libertad Sindical del Consejo de Administración de la OIT. 5. ed. Genève: OIT, 2006.

SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito Internacional do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1987.

Internet

Ministério do Trabalho e Previdência Social. <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br>

Ministério da Justiça – MJ - <https://www.gov.br/mj/pt-br>

Supremo Tribunal Federal – STF www.stf.jus.br

Tribunal Superior do Trabalho – TST <https://www.tst.jus.br/>

Organização Internacional do Trabalho – OIT- <http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm>

Corte Interamericana de Direitos Humanos - <http://www.corteidh.or.cr/>



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/05/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BENGHI DEL CLARO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRATICAS JURIDICAS - JD**, em 03/05/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aquí informando o código verificador **4461289** e o código CRC **CF56E0C0**.